



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 46/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Sandra Maria Correia da Silva, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Presente o Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal, Vice-Presidente e Corregedor substituto. Procurador Regional Eleitoral Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão virtual.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600474-61.2024.6.22.0000

Origem: sigiloso

**Relator: Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal**

Assunto: sigiloso

Recorrente: sigiloso

Advogado: José Rocélio Mendes - OAB RO 6925

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

**Decisão:** Preliminares rejeitadas. No mérito recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator. Tudo por unanimidade.

#### 2. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600007-48.2025.6.22.0000

Origem: Ji-Paraná/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Regularização de Contas Eleitorais – Eleições Gerais 2010

Requerente: Benildo Lima dos Santos

Advogada: Suely Leite Viana Van Dal - OAB RO 8185

Sustentação oral: Suely Leite Viana Van Dal - OAB RO 8185

Advogado: Diego Van Dal Fernandes - OAB RO 9757

**Decisão:** Requerimento de regularização de omissão de prestação de contas deferido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

#### 3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600228-53.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – eleições municipais 2024

Recorrente: Pedro Panta Cordeiro

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho - OAB RO 276

Advogado: José Marcelo Cardoso de Oliveira - OAB RO 3598

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

**4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600256-21.2024.6.22.0004**

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – eleições municipais 2024

Recorrente: José Ricardo dos Santos

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segal - OAB RO 9428

Advogado: Cícero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

**5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600273-79.2024.6.22.0029**

Origem: Rolim de Moura/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – Eleições municipais 2024

Recorrente: Oswaldo Francisco dos Santos

Advogado: Thiago Freire da Silva - OAB RO 3653

Advogada: Jessica Machado da Silva - OAB RO 13684

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

**6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600325-59.2024.6.22.0002**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - prefeito – eleições municipais 2024

Recorrente: Leonardo Barreto de Moraes

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogada: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrente: Magna dos Anjos Queiroz

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogada: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

**Decisão:** Preliminar rejeitada. No mérito recurso provido parcialmente, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

## **7. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600284-98.2024.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Junior**

Assunto: Regularização de contas anuais - de exercício financeiro - 2020

Requerente: Diretório estadual do Rede Sustentabilidade

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Requerente: Carolina Zemuner dos Santos

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Requerente: Tatyanna Maria Soares Azeredo

**Decisão:** Requerimento de regularização de omissão de prestação de contas indeferido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

## **8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL 0000034-78.2019.6.22.0004**

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Junior**

Assunto: Falsificação ou alteração de documento público para fins eleitorais

Embargante: José Luiz Rover

Advogada: Marina Brentano Colombo Cadorin - OAB RS 119578

Advogado: Marcelo Augusto Rodrigues de Lemos - OAB RS 94933

Embargante: Vanderlei Amauri Graebin

Advogado: Vanderlei Amauri Graebin - OAB RO 689

Embargante: Sandro Signor

Advogada: Thayla Pereira da Silva Signor - OAB RO 8258

Advogado: Sandro Signor - OAB RO 2810

Advogado: Fabian Feguri - OAB MT 16739/O

Advogado: Ricardo Saldanha Spinelli - OAB MT 15204/O

Embargado: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Embargos de declaração conhecidos e no mérito não providos, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

## **9. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600271-12.2024.6.22.0029**

Origem: Rolim de Moura/RO

**Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira**

Assunto: Prestação de contas - de candidato – cargo – vereador - Eleições municipais 2024

Recorrente: José Aparecido Roque Alves

Advogado: Thiago Freire da Silva - OAB RO 3653

Advogada: Jessica Machado da Silva - OAB RO 13684

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

O Presidente cumprimentou os membros, em especial o Desembargador Jorge Leal, que participa desta sessão para julgamento do processo número 1 da pauta.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 18 de junho de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 07/07/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1380169** e o código CRC **404E210E**.